07

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 6/09

Dispõe sobre a confecção de Placa Comemorativa dos Sessenta Anos da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de São Vicente.
Autoria: Vereador Caio França

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a determinar a confecção de Placa Comemorativa dos Sessenta Anos de Fundação da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de São Vicente, a ser afixada na sede daquela entidade.

Art. 2.º - As despesas com o cumprimento do disposto no presente Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 30 de abril de 2009.

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 7/09
Proc. n.º 108/09

amm